

DECRETO N. 7508, DE 10 DE MAIO DE 1965

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o despacho exarado no ofício n. 98/65, da Secretaria de Viação e Obras,

R E S O L V E :

apresentar o Escrevente, padrão "E", matrícula n. 1264, JACYRA JANDIRA GUSMÃO DE OLIVEIRA, nos termos do Art. 102, item III, combinado com o art. 106, item IV, da Lei 1691/53.

---

(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), estando amparado pela Lei 7918/62.

Recife, 10 de maio de 1965.

a) AUGUSTO LUCENA

Prefeito

---